



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 262/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 9 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 335/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 335/2024, de autoria dos nobres Vereadores André Luís de Menezes, Professor Oswaldo Barbosa e Renato Gonzaga de Melo.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 1 (um) ACE executando atividades internas de digitação da produção dos trabalhos realizados no campo nos sistemas do Ministério da Saúde; produção de relatórios; recebimento e direcionamento das denúncias entre outras atividades administrativas.

Na Vigilância Epidemiológica há 3 (três) ACEs auxiliando na digitação das notificações compulsórias de agravos e doenças informadas pelas unidades de saúde públicas e privadas entre outras atividades administrativas necessárias para o bom funcionamento do setor. Há um profissional responsável pelas ações de Educação em Saúde sobre as arboviroses realizadas no município (escolas, eventos, empresas entre outros), além do monitoramento no sistema dengue online para atualização de dados e planejamento das ações de combate e prevenção.

Os ACEs contratados foram acompanhados pelos supervisores de turma na execução das atividades, bem como todos apresentaram no ato da contratação o certificado de conclusão de participação em Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias com carga horária mínima de 40h.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Alguns ACEs foram treinados para trabalharem no manuseio da bomba costal e aplicação do "fumacê". Está em elaboração o cronograma de atualização/capacitação sobre o uso e importância do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com a equipe de Segurança do Trabalho.

Cada ciclo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis trabalhado pelos ACEs é executado o reconhecimento geográfico de imóveis e com base nessa informação é atualizada e calculada a meta diária de visitas. O alcance da meta é avaliado semanalmente em busca da consolidação dos boletins de cada ACE pelas supervisoras de campo de cada turma.

Conforme consta no Manual (2019), "É importante considerar que o número de visitas domiciliares e as metas de rendimento médio devem ser programados de acordo com a realidade do município, levando em conta o tamanho dos imóveis, as condições climáticas, o absenteísmo, a carga horária diária, entre outros. Esses parâmetros podem ser utilizados para a adoção de estratégias diferenciadas, como o Levantamento Rápido de Índices (LIRAA), que permite ações direcionadas para áreas com maior risco."

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde